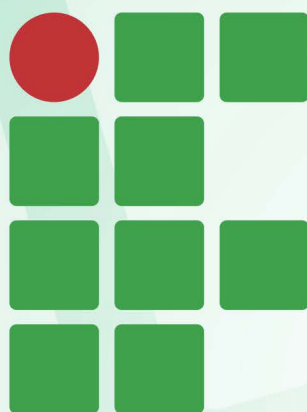


Ano VII - nº 19 - Boletim Extraordinário Maio/2017
Publicação: 05/05/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS
ESPECIAIS
Danielle Jacob Serra do Nascimento
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS CAMPUS RIO BRANCO	4
PORTARIAS CAMPUS TARAUCÁ.....	5
PORTARIAS DA REITORIA	6

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 16 DE 03 DE MAIO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Regulamento para as Atividades de Monitoria de Ensino Voluntária do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
MARILANDIA SABINO DE OLIVEIRA	1798578	PRESIDENTE
CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	1522179	MEMBRO
ANA LUCIA VIDAL BARROS	2234931	MEMBRO
VANESSA PAULA PASKOALI	2196178	MEMBRO
KENNIA RAYANE LEITÃO DE OLIVEIRA	2238091	MEMBRO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 17 DE 02 DE MAIO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração de PPC do curso PROEJA em Vendas do Campus Rio Branco:

Nome	SIAPE	Função
RUBYA MARA REZENDE MADELLA	2235348	Presidente
MARIA CLODOMIRA SALES VIGA	1331704	Membro
ELESSANDRO SANTIAGO OLIVEIRA	1895009	Membro
DOUGLAS HENRIQUE CANIZO DANTAS	1794727	Membro
ANA MEIRE ALVES DA SILVA	1243143	Membro
MARISA FONTANA	1222032	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ

ALTERAÇÃO DA PORTARIA IFAC/CTA Nº 01 DE 20/02/2017

O Diretor Geral do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 405, de 15/04/2015, publicada no DOU nº 73, seção 2, de 17/04/2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria IFAC/CTA nº 01 de 20/02/2017 retificada em Boletim de Serviços Extraordinário, Ano VII, nº 12 de 17/03/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudo Elaboração do PPC dos cursos Integrado e Subsequente em Administração do Campus Tarauacá:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Bartolomeu Lima da Costa	1704850
Membro	Antônio Fernando Souza da Silva	1211323
Membro	Carlos Roberto Ribeiro da Silva Junior	2218793
Membro	José Alberto Bezerra de Queiroz Junior	2323887
Membro	Tiago Nascimento da Costa	2272376
Membro	Eduardo Pinheiro Junior	2217907
Membro	Ricardo de Souza Tamburini	2308179
Membro	Richarles de Araújo Sousa	1900802
Membro	Maria do Socorro Alves de Macedo	2360409
Membro	Cleidina Cavalcante da Costa	2356005
Membro	Jorge Cleiton Maia Vasconcelos	2216667
Membro	José Rodney de Souza Figueiredo	1223583

(original assinado)
SÉRGIO GUIMARÃES FLÓRIDO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 531 DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1989353, para função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras do Campus Rio Branco, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 534 DE 02 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

Campus Rio Branco

NOME	RG	CNH	SIAPE
Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	307099 SSP AC	03112639215	2038769

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 535 DE 02 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por suas ações, responsabilidades e dedicação junto ao IFAC, na organização e execução da solenidade de inauguração do Ginásio Poliesportivo Juliana de Souza Dantas do Campus Rio Branco.

SIAPE	SERVIDOR	Setor/ Campus
Nº 1722192	Fábio Storch de Oliveira	PROEX
Nº 1986669	Emanoel Rogério Fernandes	PROEX
Nº 1898258	Luana Oliveira de Melo	PROEX
Nº 2193512	Tanayra Feitosa Rocha	PROEX
Nº 1798865	Márcio Bonfim Santiago	PROAD
Nº 1908399	Edu Gomes da Silva	DSAES
Nº 1886100	Eneias Marques Junior	PROAD
Nº 1876436	Evaldo Pereira Ribeiro	GABIN
Nº 1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	DSCOM
Nº 2341061	Lisânia Ghisi Gomes	DSCOM
Nº 2345173	Natália Leite Lima	DSCOM
Nº 1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	DSCOM
Nº 1857784	Paula Daniele Batista	Campus Rio Branco
Nº 1571043	Valdineia Rodrigues Tomaz	Campus Rio Branco
Nº 1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	Campus Rio Branco
Nº 1857773	Adma Batista da Costa Cerqueira	Campus Rio Branco
Nº 1989353	Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	Campus Rio Branco

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 536 DE 02 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2017, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
1378994	ARMANDO CEZAR DA SILVA POMPERMAIER	DOCENTE EBTT	10/04/2014 A 10/04/2017	23244.001338/2014-25
2116983	ANA CLAUDIA SILVA DIAS	DOCENTE EBTT	22/04/2014 A 22/04/2017	23244.001397/2014-01
2116989	THAYS MARA ALMEIDA DO CARMO	DOCENTE EBTT	15/04/2014 A 15/04/2017	23244.001376/2014-88
2099733	ELLAN RODRIGO MONTEIRO PAES FERNANDES	DOCENTE EBTT	12/03/2014 A 12/03/2017	23244.001337/2014-81
1376294	RISONETE TAVARES GOMES	DOCENTE EBTT	07/05/2014 A 07/05/2017	23244.001425/2014-82
1961150	EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA	DOCENTE EBTT	13/05/2014 A 13/05/2017	23244.004874/2016-44

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 537 DE 02 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – EFETIVAR a remoção interna, conforme o resultado final no EDITAL DISGP/IFAC Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – REMOÇÃO INTERNA das servidoras abaixo:

Nome	SIAPE	Cargo	Origem	Destino
JOYCE QUEIROZ BARBOSA GALO	2180367	Assistente em Administração	Campus Avançado Baixada do Sol	Reitoria
MARIA MARIANA MOTA SILVA E SILVA	2274477	Assistente em Administração	Campus Xapuri	Reitoria

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 539 DE 03 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de abril de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, a Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO	2108829	23244.005227/2017-31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 540 DE 03 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2017, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
VICENTE BESSA NETO	2026642	23244.005316/2017-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 541 DE 03 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor THIAGO CARVALHO DA SILVA, a partir de 16 de MARÇO de 2017, Processo nº 23244.005125/2017-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 542 DE 03 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015

do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: KÁTIA SIMONE DE LIMA MOREIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2211985	23244.005584/2017-07	II	MESTRE
Retroagir a: 10 de março de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. DEIMISSON GOMES DA SILVA – Interno (a), SIAPE: 2050730 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MARCELO COSTA DA SILVA – Externo (a), SIAPE: 1673785 - Colégio Pedro II – Campus Humaitá II.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 547 DE 04 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 do servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
TIAGO ARAÚJO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2239930	10/01/2017	23244.003051/2017-82

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 548 DE 04 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 da servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANDREZA ARAÚJO DO NASCIMENTO MELO	CONTADOR	2215065	01/11/2016	23244.004586/2016-90
RENNAN FRANCISCO MESSIAS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2238273	03/02/2017	23244.001466/2017-11
JAQUELINE TELIS DE OLIVEIRA	JORNALISTA	1904681	17/02/2017	23244.002285/2017-11
ALESSANDRA CRISTINA DE ANGELI	PEDAGOGA	2230651	04/12/2016	23244.004346/2016-95

Art. 2º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 do servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
TIAGO ARAÚJO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2239930	23/03/2017	23244.003993/2017-61
ADALBERTO ABEL DA SILVA SERATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240707	28/01/2017	23244.000804/2017-06

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 549 DE 04 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 46/2016/IFAC, os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo de membros do Conselho Editorial – CONSED, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, com atuação durante o ano de 2017.

ÁREA DO CONHECIMENTO	TITULAR	UNIDADE/ CAMPUS /INSTITUIÇÃO	SUPLENTE	UNIDADE/ CAMPUS/ INSTITUIÇÃO
Ciências Exatas e da Terra	NAJE CLÉCIO NUNES DA SILVA	Sena Madureira	Paulo Roberto de Souza	Rio Branco

Ciências Biológicas	TATIANE LOUREIRO DA SILVA	Xapuri	Diego Viana Melo Lima	Rio Branco
Engenharias	GUIMAR DINIZ	Baixada do Sol	Wilians Montefusco	Sena Madureira
Ciências da Saúde	CLEBER RONALD INÁCIO DOS SANTOS	UFAC	Thiago Santos de Araújo	UFAC
Ciências Agrárias	EDVAR SOUSA	Sena Madureira	Marcelo Helder	Sena Madureira
Ciências Sociais Aplicadas	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA JUNIOR	Rio Branco	Pedro Raimundo Soares de Souza	Reitoria
Ciências Humanas	ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA	Cruzeiro do Sul	Italva Miranda da Silva	Sena Madureira
Linguística, Letras e Artes	ILIANE TECCHIO	Sena Madureira	José Júlio César do Nascimento Araújo	Cruzeiro do Sul

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 550 DE 05 DE MAIO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016.

CONSIDERANDO o atendimento ao Contingenciamento de Recursos proposto pelo Governo Federal, conforme Ofício-Circular nº 7/2017/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC de 17/03/2017, Portaria nº MPDG nº 28, de 16/02/2017, Portaria nº 366, de 14/03/2017 e Portaria nº 563, de 15/03/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização do gasto e no enfrentamento de cenários adversos no âmbito da Administração Pública do IFAC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano de Contingenciamento de Gastos Economiza IFAC 2017, no âmbito do Instituto Federal do Acre.

Parágrafo Único – O plano de que trata o caput tem por objetivo executar ações de melhoria na execução do gasto com despesas de custeio e comprometimento dos gestores e demais servidores envolvidos na solicitação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização de materiais e serviços

adquiridos pelo Instituto Federal do Acre, bem como a identificação, implementação e divulgação de medidas que resultem em economia para o IFAC nos termos do anexo I.

Art. 2º - O Plano será gerido por um Comitê Gestor composto pelos seguintes membros

I – 01(um) representante do Gabinete: Girlen Nunes dos Santos - Coordenadora

II – 01(um) representante da PRODIN: Antônio Carlos Ferreira Portela - Membro

III – 01(um) representante da PROAD: José Claudemir Alencar do Nascimento

Art. 3º - A execução deste é de responsabilidade de todos os servidores. O acompanhamento da execução do Plano é de responsabilidade dos Pró-reitores, Diretores de Campus, Diretores Sistêmicos e demais gestores.

Art. 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

Anexo I

Plano de Contingenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Economiza IFAC 2017

Abril 2017

O QUE É

É um plano a ser executado, visando otimizar as despesas de modo que resultem em economia para a Instituição. Desta forma, atende ao Contingenciamento de Recursos propostos pelo Governo Federal, visando adequar o orçamento da Instituição às orientações de cortes, conforme Ofício-Circular nº 7/2017/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC de 17/03/2017, Portaria nº MPDG nº 28, de 16/02/2017, Portaria nº 366, de 14/03/2017, Portaria nº 563, de 15/03/2017.

O Plano prevê cortes em diversas áreas, com o objetivo de promover redução de despesas e garantir que o Instituto Federal do Acre alcance o equilíbrio financeiro. Leva em consideração as projeções econômicas e financeiras do país que apontam para uma queda no crescimento econômico nacional e conseqüentemente baixa projeção de incremento das receitas.

O plano de contingenciamento é um documento onde são definidas as responsabilidades estabelecidas para atender uma situação específica, em um momento excepcional.

A conjugação de esforços é indubitavelmente o mote necessário para o atingimento dos objetivos do plano, sendo assim, atitudes individuais voluntárias com ações não elencadas podem trazer grandes resultados. Assim, o consumo consciente é uma contribuição voluntária, cotidiana e solidária são a garantia da sustentabilidade e sucesso deste.

JUSTIFICATIVAS

Com o momento atual de crise que para o Mundo, e em especial o Brasil, faz-se necessário à adoção de medidas que visem à austeridade e otimização do orçamento destinado as Instituições Federais, de modo à implementação de uma economia orçamentária, realizada através de um contingenciamento da ordem de 30% aplicado sobre o montante total do orçamento anual previsto na LOA 2017. Neste sentido, faz-se necessário um exercício contundente e aplicação de medidas que visem à otimização dos recursos, a economia e a sustentabilidade dos projetos, na medida do possível, mantendo-se, ou tentando-se manter a qualidade nos serviços desenvolvidos na Instituição.

MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos serão mensurados 3 vezes por ano, em julho, outubro e dezembro e divulgado para toda a comunidade acadêmica. Após as mensurações, poderão ocorrer novos ajustes para adequação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

1. Energia Elétrica:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
1.1 Verificar consumo histórico de 2014, 2015, e 2016 em KW e R\$, divididos por áreas (Reitoria e <i>Campi</i>);	PROAD/ DIRAD	Traçar ações de contingenciamento reais	Até 15/05/17	Mensurar o real gasto com energia e o aumento de demanda energética
1.2 Lançar Plano de Conscientização de Economia;	PRODIN/ DSCOM	Implementar contingenciamento consciente de energia elétrica	Até 15/05/17	Divulgar na reitoria e nos <i>campi</i> as ações de economia de energia
1.3 Verificar a rede, e aparelhos elétricos (freezers, geladeiras, condicionadores de ar e outros) observando perda de cargas e outros que possibilitem aumento no consumo	PROAD/ DIROI	Diminuir o custo com energia	Até junho/17	Verificação da possibilidade de perdas e sinalização de melhorias
1.4 Ligar os Condicionadores de ar somente quando tiver pessoas trabalhando e desligar imediatamente após na saída e nos intervalos de almoço e final de expediente.	Todo o IFAC	Diminuir o custo com energia	Todo o ano	Diminuir em 20% o gasto com energia
1.5 Desligar os computadores quando não tiver ninguém operando ou quando estiver ausente das salas.	Todos os Servidores	Diminuir o custo com energia	Todo o ano	Diminuir em 20% o gasto com energia

2. Telefone:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
2.1 Verificar consumo histórico de 2014, 2015, e 2016 em R\$.	PROAD/ DIRAD	Traçar ações de contingenciamento reais	Até 15/05/17	Mensurar o real gasto com telefones e o aumento de demanda de ligações
2.2 Realizar apenas ligações a serviço, solicitando ainda objetividade nas tratativas.	Todos os servidores	Diminuir o custo com telefonia	Até 15/05/17	Diminuir em 30% o custo telefônico

3. Água:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
3.1 Verificar consumo histórico de 2014, 2015 e 2016 em R\$	PROAD/ DIRAD	Traçar ações de contingenciamento reais	Até 15/05/17	Mensurar o real gasto com água e o aumento de demanda do insumo

3.2 Lançar Plano de Conscientização de Economia	PRODIN/ PROAD/ Agenda A3P	Implementar contingenciamento consciente de água	Até 15/05/17	Divulgar na reitoria e nos campi as ações visando a economia de água
3.3 Aquisição imediata de bebedouros industriais para diminuir despesas com água mineral.	PROAD/ DIRAD	Diminuir o gasto de água na cozinha	Até 15/05/17	Economia de 20% no consumo de água

4. Combustível:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
4.1 Verificar consumo histórico de combustível e manutenção em 2014, 2015 e 2016 em R\$.	PROAD/ DIRAD/ COLIG	Traçar ações de contingenciamento reais	Até 15/05/17	Mensurar o real gasto com combustível e manutenção e o aumento de demanda dos insumos e serviços
4.2 Reduzir o valor da cota do Ticket Log em 30%	PROAD/ DIRAD/ COLIG	Atender a política de contingenciamento	Todo o ano	Economizar 30% do gasto com a ação
4.3 Reduzir as viagens técnicas aos níveis do corte impostos.	PRODIN/ PROAD	Atender a política de contingenciamento	Todo o ano	Melhorar a logística de viagens e atender ao contingenciamento
4.4 Otimizar a utilização dos veículos, como regra, de forma compartilhada por todas as áreas.	PRODIN/ PROAD	Atender a política de contingenciamento	Até 15/05/17	Melhorar a logística de viagens e atender ao contingenciamento

5. Diárias:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
5.1 Efetuar corte de 50% no valor alocado para diárias	Todo o IFAC	Atender ao contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos para atendimento ao Contingenciamento
5.2 Otimizar o Planejamento de viagens com aporte de diárias, priorizando as visitas técnicas e atividades com alunos e as extremamente necessárias ao bom andamento das atividades do campus	Diretor de Campus	Melhorar a logística de viagens	Todo o ano	Redução de 50% recursos para atendimento ao Contingenciamento
13.4 As reuniões dos Órgãos Colegiados serão realizadas bimestralmente e CPA trimestralmente.	REITORIA/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização dos serviços

6. Capacitações:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
-------	------	---------	--------	--------------------

6.1 Reduzir o número de capacitações para o nível somente das extremamente importantes ao desempenho das atividades do servidor, priorizando-se as capacitações <i>in company</i> e sem custo.	DISGP	Otimizar os processos de capacitação, adequando-os ao momento financeiro	Todo o ano	Economia de recursos atendendo ao contingenciamento proposto, visando o menor efeito no programa de capacitação
--	-------	--	------------	---

7. Auxílio ao estudante

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
7.1 Elaborar o um novo planejamento das viagens que necessitem de aquisição de passagens aéreas para os estudantes para enquadrar no teto estabelecido pela Portaria nº MPDG nº 28, de 16/02/2017.	DSAES/ PROEX/ CAMPI	Otimizar a aplicação dos recursos ao máximo, atendendo ao extremamente necessário aos processos de aprendizado	Todo o ano	Atender ao contingenciamento

8. Impressões:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
8.1 Diminuir em 30% o consumo de impressões	Todos os servidores	Atender ao contingenciamento	Todo o ano	Economia de 30% no gasto com a ação, sem prejuízo relevante aos serviços prestados.
8.2 Utilização, sempre que possível de frente e verso de papéis	Todos os servidores	Atender ao contingenciamento	Todo o ano	Economia de 30% no consumo de papel
8.3 Fixação de metas de consumo para os setores administrativos	REITORIA/ CAMPI	Atender ao contingenciamento e otimizar ao máximo a distribuição de cotas	Todo o ano	Economia de 30% no gasto com a ação, sem prejuízo relevante aos serviços prestados.
8.4 Visualizar antes as impressões e conferir, evitando-se ao máximo reimpressões.	Todos os servidores	Atender ao contingenciamento e melhorar os índices de utilização de impressões e papel	Todo o ano	Economia de 20 a 30% na realização de impressões e consumo de papel.
8.5 Utilizar, gerar e encaminhar os documentos e atos administrativos internos somente em meio eletrônico, através do Módulo Protocolo, do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.	REITORIA/ CAMPI	Atender ao contingenciamento e melhorar os índices de utilização de impressões e papel	Até 15/05/17	Economia de 30% na realização de impressões e consumo de papel.
8.6 Mapear onde as impressoras poderão ser suprimidas ou utilizadas de formar compartilhada.	DSGTI	Atender ao contingenciamento e	Até 15/05/17	Economia de 20 a 30% na realização de impressões e consumo de papel.

8.7 Disponibilizar somente versões digitalizadas de documentos solicitados pelos servidores	REITORIA	Atender ao contingenciamento e	Todo o ano	Economia de 20 a 30% na realização de impressões e consumo de papel.
---	----------	--------------------------------	------------	--

9. Terceirização:

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
9.1 Reduzir em 30% despesas com contratos de pessoal terceirizado, mantendo os serviços essenciais, conforme necessidade da reitoria e dos <i>campi</i>	PROAD/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos
9.2 Otimizar viagens evitando sobreposição de deslocamento para o mesmo destino onde servidores poderão utilizar o mesmo veículo.	DIRAD/ COLOG	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos

10. Despesas com Material de Consumo

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
10.1 Elaborar lista de insumos/materiais de consumo <u>básicos e indispensáveis</u> que não podem faltar e precisam ser adquiridos para os <i>Campi</i> e Reitoria (lista mínima);	REITORIA/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos

11. Despesas com Serviços de Pessoa Física ou Jurídica

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
11.1 Reavaliação dos contratos vigentes	REITORIA/ Comissão	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05	Economia de recursos
11.2 Unificar a estrutura da reitoria em um único prédio.	PROAD/ DIRAD	Atender ao disposto no contingenciamento	Até junho/17	Redução de 50% com aluguel de gastos.
11.3 Estabelecer que as manutenções prediais sejam feitas somente em caráter corretivo, até a normalização do orçamento	PROAD/ DIROI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização dos serviços
11.6 Vedar realização de novas contratações, ressalvadas as situações de extrema necessidade	REITORIA	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização dos serviços

11.7 Substituir vigilância presencial por vigilância eletrônica (ou mista quando não for possível só eletrônica).	PROAD/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização dos serviços
---	-----------------	--	------------	--

12.Despesas com Investimento (Capital)

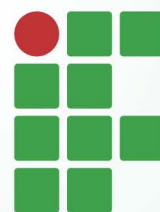
O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
12.1 Replanejar as aquisições a serem realizadas atrelando-as ao novo orçamento disponível para a ação	PRODIN/ PROAD/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos e otimização das aquisições de equipamentos
12.2 Estabelecer plano de prioridades	PRODIN/ PROAD/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos e otimização dos serviços

13.Eventos

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
13.1 Reavaliar a organização dos eventos programados, adequando-os ao novo panorama orçamentário.	REITORIA/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização da aplicação e promoção de eventos
13.2 Otimizar a execução de eventos, priorizando aqueles com maior relevância institucional, realizando-os com menor dispêndio possível.	REITORIA/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos e otimização da aplicação e promoção de eventos
13.3 Priorizar a realizar reuniões entre a reitoria e os <i>campi</i> por vídeo conferência	REITORIA/ CAMPI	Atender ao disposto no contingenciamento	Todo o ano	Economia de recursos e otimização dos serviços

14.Estagiários

O QUÊ	QUEM	POR QUE	QUANDO	RESULTADO ESPERADO
14.1 Redução do quadro de estagiários ao estritamente necessário	DISGP/ Setores	Atender ao disposto no contingenciamento	Até 15/05/17	Economia de recursos e otimização da aplicação e promoção de eventos



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre